



REQUERIMENTO

Processo: 20439 / 2024

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Eu, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, portador do CPF/CNPJ nº situado na , - - no CEP: ,
vem respeitosamente expor e requerer o que se segue:

Assunto: REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS: Nº10287/2024

REF. TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA

Data Abertura: 25/10/2024 13:59:31

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

 Prefeitura Municipal de Pederneiras CNPJ: 46.189.718/0001-79 002 - PODER EXECUTIVO					Página: 1/1	
					REQUISIÇÃO DE COMPRAS	
Número da RC 10287 / 2024 10210287		Unidade Administrativa Requisitante 002.019.002.000.000 DIRETORIA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO A			Data da Requisição 17/10/2024	
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO						
Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado	
1	1.37.05.0093-6 TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA, LARGURA DE CORTE DE NO MINIMO 105 CM COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTOR DE NO MINIMO 19 HP 4 TEMPOS	UN	1,000	0,0000	0,00	
Tipo de Custo Exercício				Estimativa de Custo Total		0,00
Local de Entrega: RUA: CASTELO BRANCO Nº 01165 Bairro: JARDIM ACARAI					Número 01165 CEP	
Dotação 2024 - 1128 Vínculo:08.110.0000 Classif. Funcional: 27.813.0045 1.036		Elemento da Despesa 4.4.90.52.00 / 34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
Evento 001.001 GERAL						
Observação e ou Exigencias Mínimas						
Fonte de Recursos/Convênio						
Aplicação do Material Essa aquisição visa atender a emenda impositiva nº 015/2023 do vereador Marildo Antônio Ruiz, que, em seu 1º artigo, inciso II, alínea 'c'; destina à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM RECREIO LAGO DOS PATURIS DE PEDERNEIRAS, O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aquisição de Trator cortador de grama para limpeza de grama e mato no referido bairro contribuindo para a manutenção da limpeza do local. Como descreve o texto da emenda, a referida destinação será mediante contrato ou outro instrumento realizado entre as partes (base legislação OSC). DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME ETP e TR.						
Responsável do Departamento 23 / 10 / 2024  Eduardo Luis Falda Secretário Municipal de Meio Ambiente				Responsável do Depto. de Finanças ____ / ____ / 2024 IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA Prefeita Municipal		
MCR20200 - SMARAPD Informática LTDA. MMORAES - MARCELO MORAES						



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Pederneiras, 17 de outubro de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto do Pedido:

Aquisição de trator cortador de grama a gasolina, motor de 19 HP – 4 tempos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Un	Quantidade
1	Trator cortador de grama a gasolina, largura de corte de no mínimo 105 cm com regulagem de altura, motor de no mínimo 19 HP – 4 tempos.	Un	01

1.4. Prazo de vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, contado a partir de sua assinatura, conforme estudo técnico preliminar, em razão da garantia.

1.5. Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

Não contempla.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de contratação:

Essa aquisição visa atender a emenda impositiva nº 015/2023 do vereador Marildo Antônio Ruiz, que, em seu 1º artigo, inciso II, alínea 'c'; destina à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM RECREIO LAGO DOS PATURIS DE PEDERNEIRAS, O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aquisição de Trator cortador de grama para limpeza de grama e mato no referido bairro contribuindo para a manutenção da limpeza do local.

2.2. Adequação:

Dentro das possibilidades disponíveis no mercado, que aliem o mínimo de potência de corte e trabalho para um uso com rendimento de trabalho satisfatório e maior durabilidade com menos quebras decorrentes do ritmo de trabalho imposto, e, em consonância e alinhado ao valor disponibilizado pelo referido vereador em sua emenda impositiva; foi assim optado pelas especificações descritas anteriormente.

2.3. Proporcionalidade:

Essa aquisição visa atender a emenda impositiva nº 015/2023 do vereador Marildo Antônio Ruiz, que destina à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM RECREIO LAGO DOS PATURIS, um Trator



cortador de grama para limpeza de grama e mato no referido bairro contribuindo para a manutenção da limpeza do local.

Vale salientar que a solução/modelo escolhido não é desnecessariamente sofisticado e a escolha foi feita apenas visando uma mínima potência e durabilidade em face ao serviço empregado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O prazo de garantia do veículo será de 06 (seis) meses, a contar da data da sua entrega na Secretaria Municipal de Almoxarifado.

Essa aquisição visa atender a emenda impositiva nº 015/2023 do vereador Marildo Antônio Ruiz, para aquisição de Trator cortador de grama que será destinado para a limpeza de grama e mato no referido local.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão atender as especificações contidas no Edital conforme as especificidades de cada um já descritas no Termo de Referência e objeto da licitação.

I - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, etc;
- b. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c. Ser entregue no prazo máximo de 60 dias, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Compras e Licitações, com todas as despesas inclusas, as quais serão por conta e risco do licitante vencedor.
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.1. Garantia:

O prazo de garantia do equipamento será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua entrega no Almoxarifado Municipal.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue no prazo de até 60 (sessenta dias) a partir da data de assinatura do contrato, ou do recebimento da Autorização de Fornecimento, no endereço: Secretaria Municipal de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

Rua Castelo Branco, O-1165 – Jd. Acaraí – Pederneiras/SP.



Horário: Das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

Aplica-se, no que couber, o Decreto Municipal nº 5.413/2024.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. Paulo Sérgio Lucas, ao qual competirá velar pela execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência.

O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência.

Aplicam-se, no que couber, o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.410/2024.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da entrega efetiva da totalidade do produto constante da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta-corrente da Contratada, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores do setor solicitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo menor valor da proposta ofertada por item, desde que atenda às exigências contidas neste Termo de Referência e demais requisitos presentes na lei de licitações.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para obtenção dos preços previamente estimados, foram realizadas pesquisas de preços em sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme Art. 23, §1º, III; os mesmos foram impressos contendo a data e hora de acesso, conforme especifica a lei, e encontram-se anexados a esse processo.

Foram também incluídos, para a realização do cálculo referencial, dois orçamentos obtidos com fornecedores escolhidos através de busca na internet, dentre os quais tinham e-mail em seus sítios eletrônicos e responderam, que enviariam o respectivo orçamento.

Assim sendo, como resultado dessa prospecção foi obtido o valor médio total de R\$ 26.638,90; para o item descrito e relacionado neste Estudo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do recurso disponível na ficha nº 1128 – Equipamentos e material permanente, da unidade orçamentária 002.019.002 – Diretoria de Áreas de Preservação Ambiental.

Atenciosamente;

EDUARDO LUIS FALDA

Secretário de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Pederneiras



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo segue o padrão estrutural da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objeto: Aquisição de trator cortador de grama a gasolina, motor de 19 HP – 4 tempos.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da NLL).

Essa aquisição visa atender a emenda impositiva nº 015/2023 do vereador Marildo Antônio Ruiz, que, em seu 1º artigo, inciso II, alínea 'c'; destina à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM RECREIO LAGO DOS PATURIS DE PEDERNEIRAS, O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aquisição de Trator cortador de grama para limpeza de grama e mato no referido bairro contribuindo para a manutenção da limpeza do local.

Como descreve o texto da emenda, a referida destinação será mediante contrato ou outro instrumento realizado entre as partes (base legislação OSC).

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1º do art. 18 da NLL).

Os produtos deverão atender as especificações contidas no Edital conforme as especificidades de cada um já descritas no Termo de Referência e objeto da licitação.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, etc;
- b. O equipamento deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c. Ser entregue no prazo máximo de 60 dias, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Compras e Licitações, com todas as despesas inclusas, as quais serão por conta e risco do licitante vencedor.
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação



2.1 - O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato;

2.2 - O prazo de garantia do equipamento será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua entrega no Almojarifado Municipal.

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da NLL).

01 - trator cortador de grama a gasolina, largura de corte de no mínimo 105 cm com regulagem de altura, motor de no mínimo 19 HP – 4 tempos.

Garantia mínima de 06 meses.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (inciso V do § 1º do art. 18 da NLL). a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; b) ser avaliada a realização de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Dentro das possibilidades disponíveis no mercado, que aliem o mínimo de potência de corte e trabalho para um uso com rendimento de trabalho satisfatório e maior durabilidade com menos quebras decorrentes do ritmo de trabalho imposto, e, em consonância e alinhado ao valor disponibilizado pelo referido vereador em sua emenda impositiva; foi assim optado pelas especificações descritas anteriormente.

Há de se salientar inclusive que, devido ser uma emenda impositiva, não cabia a possibilidade de mudanças na emenda do referido edil.

5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da NLL).

Para obtenção dos preços previamente estimados, foram realizadas pesquisas de preços em sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme Art. 23, §1º, III; os mesmos foram impressos contendo a data e hora de acesso, conforme especifica a lei, e encontram-se anexados a esse processo.

Foram também incluídos, para a realização do cálculo referencial, dois orçamentos obtidos com fornecedores escolhidos através de busca na internet, dentre os quais tinham e-mail em seus sítios eletrônicos e responderam, que enviariam o respectivo orçamento.

Assim sendo, como resultado dessa prospecção foi obtido o valor médio total de R\$ 26.638,90; para o item descrito e relacionado neste Estudo.



6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (inciso VII do § 1º do art. 18 da NLL).

O prazo de garantia do veículo será de 06 (seis) meses, a contar da data da sua entrega na Secretaria Municipal de Almoxarifado.

Essa aquisição visa atender a emenda impositiva nº 015/2023 do vereador Marildo Antônio Ruiz, para aquisição de Trator cortador de grama que será destinado para a limpeza de grama e mato no referido local.

7 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da NLL).

O objeto não é divisível.

8 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE ECONOMICIDADE

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (inciso IX do § 1º do art. 18 da NLL). Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Essa aquisição visa atender a emenda impositiva nº 015/2023 do vereador Marildo Antônio Ruiz, que destina à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM RECREIO LAGO DOS PATURIS, um Trator cortador de grama para limpeza de grama e mato no referido bairro contribuindo para a manutenção da limpeza do local.

Vale salientar que a solução/modelo escolhido não é desnecessariamente sofisticado e a escolha foi feita apenas visando uma mínima potência e durabilidade em face ao serviço empregado.

9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da NLL)

Não serão necessárias providências.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da NLL).

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

11 IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (inciso XII do § 1º do art. 18 da NLL). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não foram identificados possíveis impactos ambientais.



12 ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (inciso II do § 1º do art. 18 da NLL) Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O Município não possui PCA, inviabilizando a indicação do alinhamento.

13 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da NLL). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Essa aquisição visa atender a emenda impositiva nº 015/2023 do vereador Marildo Antônio Ruiz, que destina à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM RECREIO LAGO DOS PATURIS, um Trator cortador de grama para limpeza de grama e mato no referido bairro contribuindo para a manutenção da limpeza do local.

Vale salientar que a solução/modelo escolhido não é desnecessariamente sofisticado e a escolha foi feita apenas visando uma mínima potência e durabilidade em face ao serviço empregado.

Pederneiras/ SP, 17 de outubro de 2024


EDUARDO LUIS FALDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Horário: Das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

Aplica-se, no que couber, o Decreto Municipal nº 5.413/2024.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. Paulo Sérgio Lucas, ao qual competirá velar pela execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência.

O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência.

Aplicam-se, no que couber, o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.410/2024.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da entrega efetiva da totalidade do produto constante da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta-corrente da Contratada, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores do setor solicitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo menor valor da proposta ofertada por item, desde que atenda às exigências contidas neste Termo de Referência e demais requisitos presentes na lei de licitações.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para obtenção dos preços previamente estimados, foram realizadas pesquisas de preços em sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme Art. 23, §1º, III; os mesmos foram impressos contendo a data e hora de acesso, conforme especifica a lei, e encontram-se anexados a esse processo.

Foram também incluídos, para a realização do cálculo referencial, dois orçamentos obtidos com fornecedores escolhidos através de busca na internet, dentre os quais tinham e-mail em seus sítios eletrônicos e responderam, que enviariam o respectivo orçamento.

Assim sendo, como resultado dessa prospecção foi obtido o valor médio total de R\$ 29.165,33; para o item descrito e relacionado neste Estudo.

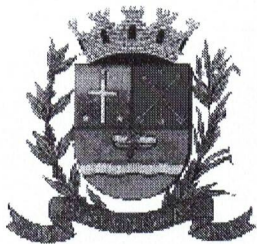
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do recurso disponível na ficha nº 1128 – Equipamentos e material permanente, da unidade orçamentária 002.019.002 – Diretoria de Áreas de Preservação Ambiental.

Atenciosamente;


EDUARDO LUIS FALDA
Secretário de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Pederneiras

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES															
RC 10287-24 TRATOR JARDIM															
Item	Quant.	Unid.	Descrição	DUTRA MÁQUINAS	Pinhão Motosserra (Internet)	HUSQVARNA(INTERNET)	ELASTOBOR	AGROMAQI (INTERNET)	DOMINIK (INTERNET)	AFULRA (INTERNET)	OLIM AGRO (INTERNET)	MAGALU (INTERNET)	MÉDIA Fornecedores	FONTE DE PREÇOS MEDIANA	MÉDIA FINAL
1	1	Unid.	TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA, LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 105 CM COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTOR DE NO MÍNIMO 19 HP 4 TEMPOS	R\$ 31.899,00	R\$ 30.304,05	R\$ 28.787,75	R\$ 28.299,00	R\$ 25.435,90	R\$ 25.621,50	R\$ 28.598,90	R\$ 29.999,00	R\$ 29.999,00	R\$ 28.105,86	R\$ 25.171,94	R\$ 26.638,90



Prefeitura Municipal de

PEDERNEIRASPORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E SERVIÇOS ONLINE
(<https://web.pederneiras.sp.gov.br/>)

Buscar no portal



PÁGINA INICIAL (/) > LICITAÇÕES (/PROCESSO-LICITATORIO) > DISPENSA DE LICITAÇÃO (/PROCESSO-LICITATORIO/MENU-DISPENSA-LICITACAO) > 2024 (/PROCESSO-LICITATORIO/MENU-DISPENSA-LICITACAO/2024-DISPENSA) > DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2024 - ATÉ 28/11/2024, ÀS 09HS

MENU

Dispensa Eletrônica nº 36/2024 - até 28/11/2024, às 09hs (/processo-licitatorio/menu-dispensa-licitacao/2024-dispensa/10939-dispensa-eletronica-n-36-2024-ate-28-11-2024-as-09hs)

Última atualização em Segunda, 25 de Novembro de 2024, 14h23 | Acessos: 1

Curtir 58 mi

Aquisição de trator cortador de grama a gasolina, motor de 19 HP – 4 tempos

Número no Comprasnet: 90036/2024 - UASG 986835

PERÍODO DE PROPOSTAS: até 28/11/2024 às 08h59min

PERÍODO DE LANCES: de 28/11/2024 às 09h até 28/11/2024 às 15h.

- Avisos, especificações e anexos: (/images/arquivos/licitacoes/atuais/de-2024-36-aviso.pdf)

registrado em: [Transparência Pública \(/processo-licitatorio/menu-dispensa-licitacao/2024-dispensa/8-transparencia-publica\)](/processo-licitatorio/menu-dispensa-licitacao/2024-dispensa/8-transparencia-publica) ,[Licitações \(/processo-licitatorio/menu-dispensa-licitacao/2024-dispensa/9-transparencia-publica/litacoes\)](/processo-licitatorio/menu-dispensa-licitacao/2024-dispensa/9-transparencia-publica/litacoes) ,[Dispensa de Licitação \(/processo-licitatorio/menu-dispensa-licitacao/2024-dispensa/339-transparencia-publica/litacoes/dispensa-de-licitacao\)](/processo-licitatorio/menu-dispensa-licitacao/2024-dispensa/339-transparencia-publica/litacoes/dispensa-de-licitacao) ,[2024 \(/processo-licitatorio/menu-dispensa-licitacao/2024-dispensa\)](/processo-licitatorio/menu-dispensa-licitacao/2024-dispensa)

**Homologação / Adjudicação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024 -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90134/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 25 de novembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Aviso de Contratação Direta**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2024**

OBJETO: Aquisição de trator cortador de grama a gasolina, motor de 19 HP - 4 tempos. ENCERRAMENTO: 28/11/2024 às 08h59min. O Aviso completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável. Pederneiras, 25 de novembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Extrato

CONTRATO Nº 158/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Jungle Consultoria e Solucoes Sociais Ltda. OBJETO: **Locação de um Sistema de Gestão de Assistência Social**. VALOR TOTAL: R\$ 27.484,80. ASSINATURA: 19/11/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 06.

Pederneiras, 22 de novembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Autorizo a abertura de procedimento de Dispensa Eletrônica, objetivando a aquisição de trator cortador de grama à gasolina, motor de no mínimo 19HP, quatro tempos, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura, protocolada sob nº 20439/2024.

Pederneiras, 25 de novembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal